O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 202, DE 2024

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E INTRODUÇÃO CIENTÍFICA.

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Educação Infantil e Introdução Científica no Município de Araucária.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação Infantil e Introdução Científica será órgão consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Educação Infantil e Introdução Científica formular e propor políticas públicas para a educação infantil e para a iniciação científica no âmbito municipal.

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação Infantil e Introdução Científica será composto por representantes do Poder Executivo, da sociedade civil organizada e da comunidade acadêmica.

Art. 5º Os membros do Conselho Municipal de Educação Infantil e Introdução Científica serão nomeados por meio de ato do Prefeito Municipal, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 6º O Conselho Municipal de Educação Infantil e Introdução Científica reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 7º O Conselho Municipal de Educação Infantil e Introdução Científica poderá constituir câmaras técnicas ou grupos de trabalho para subsidiar suas deliberações.

Art. 8º Fica estabelecido que o regimento interno do Conselho Municipal de Educação Infantil e Introdução Científica será aprovado por meio de resolução, disciplinando seu funcionamento e atribuições.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2024 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p671a9b5f89800.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 24/10/2024 16:09

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de outubro de 2024.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2024 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p671a9b5f89800.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 24/10/2024 16:09

JUSTIFICATIVA

O vereador RICARDO TEIXEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que “Instituí o Conselho Municipal de Educação Infantil e Introdução Científica”.

O presente projeto de Lei visa a criação do Conselho Municipal de Educação Infantil e Introdução Científica, que se faz necessária para promover uma gestão participativa e democrática das políticas públicas voltadas para a educação infantil e para a iniciação científica no Município.

O Conselho será um espaço de diálogo e articulação entre o Poder Público, a sociedade civil organizada e a comunidade acadêmica, possibilitando a construção de políticas mais efetivas e adequadas às necessidades e realidades locais.

Ademais, o Conselho contribuirá para o fortalecimento da educação infantil e para o estímulo à iniciação científica desde os primeiros anos de vida, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e preparando-as para os desafios do mundo contemporâneo.

Diante do exposto e com vistas a necessária e urgente intervenção junto aos órgãos pertinentes, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de outubro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
24/10/2024 16:08:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2024 16:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p671a9b5f89800.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 24/10/2024 16:09